PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SENA
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Encaminhamento Nº 107/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA

Senhor Secretário,

Em atenção à remessa da CEPISA (1491335), a Superintendência de Engenharia e Arquitetura vem encaminhar os Contratos CUSD 28/2020 (1491331) e CCER 28/2020 (1491330), relativos ao fornecimento de energia para o Novo Palácio da Justiça.

Informamos ainda o valor estimativo que se fará presente para o faturamento da contratação, considerando as tarifas vigentes do mês de setembro/2019 (1491338):

ITEM	ESTIMATIVA	VALOR MENSAL ESTIMADO
CONSUMO - FORA PONTA	130.000 kWh	R$ 45.908,20
CONSUMO - PONTA	6.000 kWh	R$ 9.117,66
DEMANDA CONTRATADA	550 kW	R$ 8.453,50
ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	-	R$ 270,00
	TOTAL	**R$ 63.749,36**

Por fim, indicamos abaixo o Fiscal e Suplente do contrato supracitado:

***Fiscal:** Samuel de Alencar Bezerra - Analista Judiciário - Engenheiro Eletricista - Matrícula nº 27677;

***Suplente:** Carlos Eduardo de Carvalho e Souza - Analista Judiciário - Engenheiro Eletricista - Matrícula nº 28038.

À Secretaria Geral, para ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Alencar Bezerra**, **Analista Judiciário - Engenheiro(a) Eletricista/TJPI**, em 10/01/2020, às 08:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Nogueira Matias**, **Superintendente de Engenharia e Arquitetura/TJPI**, em 10/01/2020, às 08:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1491336** e o código CRC **E3123A98**.